LEI MUNICIPAL Nº 2.461, 30 DE AGOSTO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA OSÓRIO MALAQUIAS DO PRADO

(1894/1983)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Osório Malaquias do Prado a atual Rua “A” do bairro Jardim Amazonas – 2ª Gleba, com início na Rua Piranguinho e término na Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.